PORTARIA NÚMERO 158 DE 20 DE JULHO DE 2018.

**DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o pedido feito pela Comissão Instituida através da Portaria nº043 de 16 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO**, o afastamento de membro da Comissão,

**RESOLVE**:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da **COMISSÃO ESPECIAL** para apuração de pagamentos indevidos consistentes em aumento de valores pagos a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATO 074 DE 2016** que passa a vigorar com os seguintes membros:

→ **Silvana Aparecida Catarino**

→ **Paulo Sérgio de Oliveira**

→ **Eliézer da Silva Pedretti**

Art.2º Fica, desde já, concedido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Para cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá pleno acesso a toda a documentação necessária, bem como utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº043 de 16 de fevereiro de 2018, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de julho de 2018.

**WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**